

Ata nº 097 - Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Chácara do Vô Vitorino, em São Miguel do Oeste- SC, o Presidente do Sindicato dos Vigilantes de Chapecó e Região Modesto Nervis, juntamente com o vice-presidente Nelson, o diretor Paulino, a secretaria geral Trindade e o setor jurídico do SINVIG para a realização das Assembleias Gerais Extraordinárias. Primeiramente o presidente agradeceu a presença de todos e comentou sobre a pandemia, o enfrentamento da doença e a perda de entes queridos. Também citou a importância da participação dos vigilantes em assembleias para poderem reivindicar seus direitos. Em seguida o presidente passou a palavra para a Dra. Ingra fazer a leitura do edital referente a primeira Assembleia na data supracitada. Após a leitura do edital, o presidente Modesto e o vice-presidente Nelson comentaram que participaram da reunião na FEVASC e debateram sobre a questão da pauta salarial, no qual a remuneração dos vigilantes deveria ser reajustada objetivando o INPC e mais 2 % (dois por cento), sendo assim, os vigilantes presentes decidiram que a remuneração deverá ser baseada em 100 % (cem por cento) do INPC e mais 5 % (cinco por cento). Também comentou sobre o retorno de possíveis homologações no Sindicato, indagou aos vigilantes sobre a questão, no qual todos estiveram de acordo, pois é uma forma do Sindicato obter força e ajudar o trabalhador em seus direitos; referente a assiduidade, Modesto comentou que segundo a CCT atualmente é permitido dois atestados ao ano, e na reunião da FEVASC foi sugerido 2 (dois) atestados ao mês, mas, na presente assembleia o presidente Modesto indagou os trabalhadores e os mesmos sugeriram 10 (dez) atestados médicos ao ano para o vigilante; em relação ao vale alimentação nas férias, também todos os presentes concordaram em tentar incluir esse direito para os vigilantes na próxima CCT/2023 (dois mil e vinte e três); referente aos vigilantes que trabalham no aeroporto, Aduana e Cereti, todos os presentes na assembleia concordaram que poderão receber uma gratificação de 12 % (doze por cento) em seu salário. Concluindo a primeira assembleia do dia, e após uma hora da finalização da mesma, o Presidente solicitou para a Dra. do Sindicato ler os itens do segundo edital, publicado no Jornal Diário do Iguape no dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2022, referente a assembleia que dispõe sobre a taxa negocial laboral. O presidente juntamente com o vice-presidente explicaram que na reunião da FEVASC, foi discutido descontar 6 (seis) parcelas intercaladas do vigilante, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) mas, indagaram aos vigilantes presentes na assembleia se os mesmos concordariam, porém, chegou-se a um acordo que 3 (três) parcelas da referida taxa seriam significativas para ajudar os Sindicatos; e referente a ajustar a jornada de trabalho todos os vigilantes presentes na assembleia concordaram. Sendo assim, finalizando a fala, o presidente passou a palavra para a Dra. Ingra, advogada do SINVIG, que no uso da palavra saudou a todos e esclareceu inicialmente sobre a forma de trabalho, atendimentos e seguimentos atendidos pelo escritório; esclareceu ainda que até o presente momento houve uma média de 500 atendimentos realizados pelo setor jurídico, esclareceu sobre as demandas coletivas ajuizadas pelo sindicato junto a Justiça do Trabalho, bem como, no MPT, também esclareceu sobre os procedimentos administrativos com as empresas e as tantas reuniões com jurídicos das empresas que estão descumprindo direitos da categoria de alguma forma buscando resolver as demandas o mais rápido possível, não somente na via judicial. Por fim, demonstrou tamanha preocupação com o cenário atual da categoria e o desrespeito promovido pelas empresas de vigilância lotadas na base territorial do sindicato, reforçando a necessidade de fortalecimento do sindicato, cada vez mais. O vice-presidente agradeceu à todos os vigilantes que estavam presentes, finalizou as assembleias dizendo que os vigilantes precisam estar

Trindade Rodrigues

atentos com as empresas, pois as mesmas muitas vezes não cumprem com a CCT e por isso é direito do trabalhador procurar o Sindicato para reivindicar os seus direitos. Sem nada a esclarecer e todos estando de acordo com as 2 (duas) assembleias da referente data supracitada, dou por encerrada esta ata que foi redigida por mim, Trindade Rodrigues, secretaria Geral do Sindicato. Segue em anexo lista de presença nas Assembleias.

Trindade Rodrigues

**Aviso de Licitação**  
O Município de Chapecó/SC, toma público que dia 07 de novembro de 2022, às 15:00 horas realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 443/2022, destinada a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PERGOLADO NO ECOPARQUE". Protocolo até às 14:50 horas do dia 07 de novembro de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br), no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49-3321-8462. Chapecó, 21 de outubro de 2022.  
Luiz Paulo Cararo – Secretário de Infraestrutura Urbana  
ID TCE/SC: 0600B15117E327C0CC26FB1DD81E19D12820CB3B

Município de Chapecó - Estado de Santa Catarina  
**Ata de Registro de Preços N.º 093/2022FMS**  
Objeto: Aquisição parcelada sondas uretrais para abastecer a rede básica de saúde.  
Órgão Gerenciador: Secretário Municipal de Saúde  
Vigência: 12 (doze) Meses  
Detentores Da Ata: Soma / SC Produtos Hospitalares Ltda  
Valor: R\$127.794,00 (cento e vinte e sete mil e setecentos e noventa e quatro reais).  
Chapecó 21 de outubro de 2022.

**Dispensa de Licitação nº 442/2022**  
Objeto: Adequação e atualização de Diagnóstico Socioambiental na Macrozona Urbana para levantamento das áreas de risco, áreas de relevante interesse ambiental e da área urbana consolidada, em atendimento ao especificado pelo Plano Diretor de Chapecó-PDC.  
Contratadas: Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC e Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste – FUNDESTE.  
Valor: R\$ 119.820,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e vinte reais).  
Fundamentação legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.  
Chapecó, 21 de outubro de 2022.  
Valmor Júnior Scolari-Secretário de Desenvolvimento Urbano  
TCE – 1B550989D3A63B8E405AEC7544A54961B74F1F



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Chapecoense de Futebol, em recuperação judicial, associação civil, sem fins lucrativos, com sede a rua Clevalândia nº 656-E, centro, na cidade de Chapecó/SC, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 83.018.788/0001-90, senhor Gelson Dalla Costa, nos termos do art. 22 e seguintes do Estatuto, que se realizará no dia 31 de outubro de 2022, de forma híbrida, sendo presencial na Zona Mista da Arena Condá, e VIRTUAL através do aplicativo/plataforma Zoom, CONVOCA.

- 1) todos os sócios Grande-Banemêntos, Beneméritos, Patrimoniais subscritos com pessoa física e os Contribuintes Efetivos, que preencham os requisitos estatutários para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA em primeira convocação/chamada às 19h com a presença mínima da metade mais um dos sócios aptos a participar e/ou em segunda convocação/chamada às 19h15min com a presença de qualquer número de sócios aptos, observada a seguinte ordem do dia:
  - a) Eleição de novos membros do Conselho Deliberativo;
- 2) todos os integrantes do Conselho Deliberativo para SESSÃO ORDINÁRIA em primeira convocação/chamada às 19h20min com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos membros efetivos ou em segunda convocação/chamada às 19h30min com a presença mínima de 25% (vinte e cinco por cento) dos conselheiros efetivos, observada a seguinte ordem do dia:
  - a) Apresentação do Balanço trimestral pelo Conselho Administrativo, do período de 01 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022, com parecer do Conselho Fiscal, para apreciação e análise;
  - b) Outros assuntos sem caráter deliberativo

**Nota 1.** O número de vagas para membro efetivo do Conselho Deliberativo será de 300 (trezentos) e a candidatura ocorrerá mediante inscrição individual dos sócios interessados, que preencham os requisitos previstos no art. 35 do Estatuto;

**Nota 2.** A inscrição será realizada mediante o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição disponível na Central de Atendimento ao Sócio – CAS e encaminhada através do e-mail [deliberativo@chapecoense.com](mailto:deliberativo@chapecoense.com) ou entregue na secretaria do Clube até as 17h do dia 28 de outubro de 2022;

**Nota 3.** A relação dos candidatos será divulgada até as 18h45min do dia 28 de outubro de 2022, nos canais de comunicação do clube;

**Nota 4.** Qualquer sócio poderá impugnar qualquer candidatura, fundamentadamente, em requerimento através do e-mail [deliberativo@chapecoense.com](mailto:deliberativo@chapecoense.com) até as 18h45min do dia 30 de outubro de 2022;

**Nota 5.** Não havendo impugnações e o número de candidatos for inferior ao número das vagas existentes, a eleição será por aclamação;

**Nota 6:** As presenças serão computadas presencialmente por lista de presença e eletronicamente.

**Nota 7:** Para participar da reunião o conselheiro, deverá estar em dia com suas obrigações, deverá comparecer ao local indicado ou ingressar na reunião pelo seu computador, tablet ou smartphone através da plataforma Zoom, através do link que será disponibilizado antecipadamente no portal [www.chapecoense.com](http://www.chapecoense.com).

**Nota 8:** Os sócios que não sejam membros do Conselho Deliberativo deverão realizar a inscrição para participação até as 23h59min do dia 30 de outubro de 2022 no e-mail [deliberativo@chapecoense.com](mailto:deliberativo@chapecoense.com) informando nome completo e CPF.

**Nota 9:** O sócio conselheiro poderá impugnar qualquer item da convocação, fundamentadamente, mediante requerimento ao e-mail [deliberativo@chapecoense.com](mailto:deliberativo@chapecoense.com) até as 18h45min do dia 30 de outubro de 2022.

Chapecó (SC), 21 de outubro de 2022.

*Gelson Dalla Costa*  
GELSON DALLA COSTA  
Presidente

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 558/2022**  
Contratada: Ilma Cortina Ramos  
Objeto: Concessão de Direito Real de Uso da Área Número 121, Quadra 12, destinado a Capela de 2,50m X 2,00m, junto ao Cemitério Público Linha Tomazelli.  
Valor: R\$ 5.381,18 (cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).  
Prazo vigência: 20 (vinte) anos  
Chapecó, 20 de outubro de 2022  
Signatários: Marcos Alberto Giovanoni e Ilma Cortina Ramos  
TCE/SC9622F1E100F62E2CSADE99B834B512B49537A0E3

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 546/2022**  
Contratada: Brasília Da Silva Amaral  
Objeto: Concessão de Direito Real de Uso da Área Número 21, Quadra 13, destinado a Jazigo de 2,50m X 1,10m, junto ao Cemitério Municipal Linha Tomazelli.  
Valor: R\$ 2.959,65 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).  
Prazo vigência: 20 (vinte) anos  
Chapecó, 19 de outubro de 2022  
Signatários: Marcos Alberto Giovanoni e Brasília Da Silva Amaral  
TCE/SC976EAC164B1804088A6EBA5686D418399EB62A9B

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 572/2022**  
Contratada: Aldorema Fatima Defavei Farias  
Objeto: Concessão de Direito Real de Uso da Área Número 119, Quadra 12, destinado a Capela de 2,50m X 2,00m, junto ao Cemitério Público Linha Tomazelli.  
Valor: R\$ 5.381,18 (cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).  
Prazo vigência: 20 (vinte) anos  
Chapecó, 20 de outubro de 2022  
Signatários: Marcos Alberto Giovanoni e Aldorema Fatima Defavei Farias  
TCE/SCBF6052DIABEBB0A1807CF30015958961CBA7FCE9

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 556/2022**  
Contratada: Joao Edilio Lemes  
Objeto: Concessão de Direito Real de Uso da Área Número 116, Quadra 12, destinado a Capela de 2,50m X 2,00m, junto ao Cemitério Público Linha Tomazelli.  
Valor: R\$ 5.381,18 (cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).  
Prazo vigência: 20 (vinte) anos  
Chapecó, 19 de outubro de 2022  
Signatários: Marcos Alberto Giovanoni e Joao Edilio Lemes  
TCE/SC8226FD3207B526029BBAFB41D112620999D866D

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 564/2022**  
Contratada: Redomiro Gomes De Oliveira  
Objeto: Concessão de Direito Real de Uso da Área Número 124, Quadra 12, destinado a Capela de 2,50m X 2,00m, junto ao Cemitério Público Linha Tomazelli.  
Valor: R\$ 5.381,18 (cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).  
Prazo vigência: 20 (vinte) anos  
Chapecó, 20 de outubro de 2022  
Signatários: Marcos Alberto Giovanoni e Redomiro Gomes de Oliveira  
TCE/SC19FE5FC7FDDF5C757C197E8C1FDC2D467238773C

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 569/2022**  
Contratada: Elia Bonetti Dos Santos  
Objeto: Concessão de Direito Real de Uso da Área Número 36, Quadra 13, destinado a Jazigo de 2,50m X 1,10m, junto ao Cemitério Municipal Linha Tomazelli.  
Valor: R\$ 2.959,65 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).  
Prazo vigência: 20 (vinte) anos  
Chapecó, 19 de outubro de 2022  
Signatários: Marcos Alberto Giovanoni e Elia Bonetti dos Santos  
TCE/SC76E9B4F890ED1ED72906A6E758888EA495662112

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 549/2022**  
Contratada: Taiza Bosco  
Objeto: Concessão de Direito Real de Uso da Área Número 117, Quadra 12, destinado a Capela de 2,50m X 2,00m, junto ao Cemitério Público Linha Tomazelli.  
Valor: R\$ 5.381,18 (cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).  
Prazo vigência: 20 (vinte) anos  
Chapecó, 20 de outubro de 2022  
Signatários: Marcos Alberto Giovanoni e Taiza Bosco  
TCE/SC03F444B11AF6631B1F5F4418A6FA8E5AA759BBB1

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 571/2022**  
Contratada: Vitorio Sitherenn  
Objeto: Concessão de Direito Real de Uso da Área Número 126, Quadra 12, destinado a Capela de 2,50m X 2,00m, junto ao Cemitério Público Linha Tomazelli.  
Valor: R\$ 5.381,18 (cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).  
Prazo vigência: 20 (vinte) anos  
Chapecó, 19 de outubro de 2022  
Signatários: Marcos Alberto Giovanoni e Vitorio Sitherenn  
TCE/SCA8E541082FA9BEFCFB9867DF2DE1595721D4603C

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2022**  
Contratada: Construtora G7 LTDA  
Objeto: acrescer ao contrato destinado a contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para reforma de parques infantis de algumas Instituições Educativas da Rede Municipal, o montante de R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais)  
Chapecó, 21 de outubro de 2022  
Signatários: Astrit Maria Savaris Tozzo e Luiz Rambo  
TCE/SC 89A8704CAAD06E91428DCB5A07E531A44D1CD8

**Aviso de Licitação**  
O Município de Chapecó/SC, toma público que dia 07 de novembro de 2022, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 441/2022, destinada a "AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE ASFALTO FRIO". Protocolo até às 13:50 horas do dia 07 de novembro de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br), no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49-3321-8462. Chapecó, 21 de outubro de 2022.  
Luiz Paulo Cararo – Secretário de Infraestrutura Urbana  
ID TCE/SC: 95AD91E073DC61D25FE937A508F238C5DF9156F

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAJAL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022**  
O Prefeito Municipal de Pajal - SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preço, no dia 09 de novembro de 2022, para contratação de empresa do ramo de engenharia, em regime de empreitada global, regime de execução por preço unitário, para execução de obra para construção das Casas Mortuárias, a ser construídas na Rua Rio de Janeiro, Centro, deste Município, com o concomitante fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com o projeto básico constante no Anexo "E" deste Edital. As propostas serão recebidas até às 08h45min do dia 09 de novembro de 2022. O edital encontra-se disponível nos sites <https://pajal.atende.net/> e <https://www.pajal.sc.gov.br/> e demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelo telefone (49) 3451-0045.  
Pajal - SC, 21 de outubro de 2022.  
NEVIO ANTONIO MORTARI  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança privada de Chapecó e Região, por sua presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes a categoria profissional, sindicalizados ou não, representados por esta entidade, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS - ITINERANTES E PERMANENTES, que serão realizadas no período compreendido entre os dias 24/10/2022 e 22/11/2022, nos locais de trabalho que compõem a Base Territorial do SINVIG, em horários alternados, sendo que em São Miguel do Oeste - SC, a Assembleia será realizada no dia 11 de novembro de 2022 às 08h30min na Chácara Vá Vitorina, BR 282, acesso a Paralelo (próximo a estação de reclusão da Casa) São Miguel do Oeste - SC, em primeira convocação com quórum qualificado, e 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com quórum de trabalhadores presentes, e na sede da Entidade em Chapecó - SC, a Assembleia será no dia 23 de novembro de 2022 às 18h, na sede do SINVIG, sito a rua: Porto Alegre, 619 - D. Centro, Chapecó - SC, em primeira convocação com quórum qualificado, e 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem de dia:

- 1) Discussão, análise e aprovação das Atas das reuniões que compõem a Plataforma de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2023/2024, dos Empregados da Categoria Profissional de Vigilância, unificada com a FEVASC e demais Sindicatos da Categoria Profissional e ser firmada com o Sindicato Patronal da respectiva Categoria;
- 2) Outorga de Poderes à Diretoria para eleger Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Apatados Coletivos de Trabalho, na forma do inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes do CLT;
- 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de negociações, ajustar Dissídio Coletivo de Trabalho;
- 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Sinalal, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho.

Chapecó, SC, 22 de outubro de 2022.

*Modesto Nervis*  
MODESTO NERVIS  
Presidente

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARMADO DO OESTE DE SANTA CATARINA - SINDUSCON/OESTE**

**ELEIÇÕES SINDICAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato da Indústria da Construção e de Artefatos de Concreto Armado do Oeste de Santa Catarina – SINDUSCON/OESTE, através de seu Presidente convoca os associados em dia com a tesouraria para Assembleia Geral Ordinária de Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e seus respectivos Suplentes, a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). O prazo para registro de chapas é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, e deverá ser efetuado na secretaria da entidade sito a Avenida Getúlio Vargas, 870-N, Edifício Central Park, 6º andar, sala 61, em Chapecó/SC, no horário normal de expediente, de Segunda a Sexta-feira. O requerimento de registro de chapas deverá ser apresentado na secretaria do Sindicato no dia 2 (dois) dias antecedendo ao presidente do sindicato e assinado por qualquer um dos candidatos a serem integrados, instruídos com os seguintes documentos individuais de cada candidato: 1. Ficha de qualificação do candidato, devidamente assinado; 2. Comprovante de residência; 3. Cópia da carteira de identidade; 4. Documentos que comprovem o tempo de exercício na atividade e a condição de sócio ou diretor com poderes de representação da firma ou empresa associada. A impugnação das candidaturas deverá ser feita por escrito até a realização da assembleia. Na secretaria do Sindicato encontra-se pessoa habilitada para fornecer informações, materiais, bem como efetuar o registro das chapas, mediante a posição de ciente e recebimento no requerimento.

Chapecó/SC, 21 de outubro de 2022.

Pablo Dóvil  
Presidente  
Sinduscon/Oeste

